

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 08 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 316



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
VENTANIA - PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

SÚMULA – Aprovar a Prestação de Contas do FIA (Fundo Para a Infância e Adolescência), 2º Semestre de 2020, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ano 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 19, inciso XII, da Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013 e Decreto nº 036/2019 e, Considerando a deliberação da Plenária realizada em 05/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do FIA (Fundo Para a Infância e Adolescência), 2º Semestre de 2020, do período de julho a dezembro de 2020, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ano 2017,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ventania/PR, 07 de julho de 2021.

Rosimeri Aparecida Ramos Lopes
Presidente CMDCA
Ventania/PR